



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO MOVIMENTO NACIONAL ODS SANTA CATARINA

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezenove, reuniram-se no auditório da Universidade do Vale do Itajaí, Campus Kobrasol, sito à Rodovia Governador Mário Covas, BR 101, Km 207, bairro Kobrasol, na cidade de São José, no Estado de Santa Catarina, os signatários do Movimento Nacional ODS Santa Catarina, para apresentação do Relatório de Atividades e Prestação de Contas do ano de 2018 e alteração do Estatuto. A Assembleia teve início às 14:00, em segunda convocação, tendo sido presidida pela Sra. Katiane Vieira e secretariada por Regina May de Farias. Katiane iniciou agradecendo a presença da Coordenadora Nacional do Movimento, Sra. Sâmara Carvalho, do Sr. Nemécio Muller, Coordenador Nacional Adjunto, da Sra. Nina Orlow, Coordenadora Geral do Movimento ODS São Paulo, e da Sra. Denice Silva, Coordenadora Geral do Movimento ODS Espírito Santo. Após, apresentou a pauta da Assembleia e informou que, por decisão do Movimento Nacional, em acordo com os demais estados, foi retirado o termo “Nós Podemos” do nome do Movimento, passando a ser denominado “Movimento Nacional ODS” e “Movimento Nacional ODS Santa Catarina”. Em seguida, apresentou as alterações no Estatuto do Movimento para aprovação. Os principais pontos alterados, e aprovados, no estatuto foram: a) Retirada de “Nós Podemos” do nome do Movimento – isso já foi definido pelo Movimento Nacional; O nome do Movimento passa a ser Movimento Nacional ODS – Santa Catarina; b) Os parágrafos 1º, 2º e 3º do Artigo 5, do Estatuto vigente, passam a compor a seção IV, dentro do Capítulo II (Art. 24), abordando especificamente sobre os Comitês Locais; c) Alteração do tempo de mandato do Conselho Fiscal (Parágrafo 2 do Art. 8º), que passa para 4 anos. No Estatuto vigente, o mandato é de três anos, com isso, a cada quatro anos teríamos eleição no Movimento em três anos seguidos e um sem eleição. Com a alteração para 4 anos, teremos eleição no Movimento a cada 2 anos; e) Exclusão da Coordenação de Finanças (Art. 10) – a experiência nos mostrou que é desnecessária essa Coordenação, uma vez que temos o Conselho Fiscal e a instituição âncora também tem um Conselho Fiscal, e passa por auditorias internas e externas; f) Inclusão de um parágrafo informando que o membro da Coordenação que se candidatar a cargo político (municipal, estadual ou federal) deverá renunciar ao cargo na Coordenação Estadual, Conselho Fiscal ou Coordenação dos Comitês Locais; (§2, Art. 10); g) Remoção do parágrafo 2 do Art. 10 do Estatuto vigente, que impede o acúmulo de cargos dos membros da Coordenação Estadual com qualquer outro cargo do Movimento Nacional; h) Inclusão de um parágrafo sobre a obrigatoriedade do período de transição entre as gestões da Coordenação. (§5 do Art. 10 no novo Estatuto em anexo); i) As atribuições que competiam ao Coordenador de Finanças foram divididas entre a Coordenação Geral (Art. 17, alíneas “g”, “h”, “i” e “j”) e a Coordenação de Projetos e Recursos (Art. 20, alíneas “b” e “c”); j) Alteração no texto da alínea “f” do Art. 30 no novo Estatuto em anexo, alterando “participar do processo de Certificação” para “participar de todo e qualquer processo de reconhecimento realizado pelo Movimento, podendo ser Certificação, Prêmio, ou qualquer substituto, de acordo com regimentos específicos de cada processo”; k) No mesmo Art. 30, na alínea “j” foi acrescentado o texto “mediante comprovação dos compromissos de signatário constantes no Termo de Adesão”; l) No mesmo Art. 30 foi retirada a alínea “K”, que falava sobre



inclusão da signatária “Organização da Sociedade Civil” no Portal Transparência do ICOM. O Portal será desativado em breve. Em seguida apresentou a prestação de contas financeira do Movimento e os Apoiadores Oficiais confirmados para 2019 e, também, o resumo do relatório de atividades realizadas no ano de 2018. Logo após, apresentou as ações que já estão previstas para acontecer em 2019, como o Fórum Brasil ODS, será um evento para comemoração dos 10 anos do Movimento em Santa Catarina. Katiane explicou que cada signatário irá receber um ingresso gratuito e desconto diferenciado para aquisição de mais ingressos. Ressaltou que o saldo resultante da venda dos ingressos será usado para realizar ações de expansão do Movimento no Estado, como abertura de novos comitês locais; apresentou o Prêmio ODS Santa Catarina, uma premiação que visa reconhecer e dar visibilidade às ações dos signatários que contribuem com os ODS. Em seguida, convidou o Sr. Áureo Giunco, diretor do Bússola Socio, sistema de gerenciamento de projetos pelo qual será feito todo o processo de inscrição e avaliação do Prêmio. O Bússola Social também passa a ser a ferramenta de cadastramento dos signatários do Movimento e, que todos devem realizar seu cadastro na ferramenta. Para finalizar a Assembleia, foi apresentado o novo modelo do Selo de Signatário para 2019 e deu-se a entrega do comprovante impresso do Selo para os signatários que enviaram os seus relatórios dentro do prazo.

Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada às 17h00, após o que foi lavrada a presente ata que segue assinada pela Sra. Presidente e Sra. Secretária desta Assembleia.

Florianópolis, 28 de março de 2019.


Katiane Vieira

Presidente da Assembleia



Regina May de Farias
Secretária da Assembleia